



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Diretoria de Cadastro e Folha de Pagamento da Magistratura - SEMA 2**  
Data de início da vigência: 01/04/2023

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

**c) Membros da Magistratura**

Membros da Magistratura	Subsídio	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral*		
		TSE	TRE	1ª Instância
Desembargador	37.589,95			
Juiz de Direito de Entrância Final	35.710,45			
Juiz de Direito de Entrância Intermediária	33.924,92			
Juiz de Direito de Entrância Inicial	32.229,62			
Juiz Substituto	30.617,01			

\* O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo não processa o pagamento da gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (TSE, TRE e 1ª Instância), por este motivo, os valores não são mencionados na referida tabela.